CÓDIGO



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

GIGA+

SUMÁRIO

— Apresentação 03

01. Aplicabilidade 03

02. Nossos Valores 04

03. Cultura de Respeito e Ambiente Seguro 05

04. Como Protegemos a GIGA+ e Nossos Clientes 08

05. Conduta na Relação com Autoridades, Clientes e Fornecedores 11

06. Integridade na Condução dos Negócios 13

07. Como Pedir Ajuda ou Denunciar Uma Situação 18

08. Efetividade e Gestão do Código 19

09. Medidas Disciplinares 19

10. Faça a Coisa Certa. Estamos Aqui para Ajudar. 20

APRESENTAÇÃO

Nosso jeito GIGA+ de ser!

O Código de Ética e Conduta da GIGA+ estabelece os princípios e diretrizes que orientam nossas decisões, comportamentos e relações profissionais. É parte fundamental do Programa de Integridade da GIGA+ e traduz o compromisso da Companhia com a ética, a integridade, a transparência, o respeito e a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Mais do que estabelecer regras, este Código serve como guia prático para a tomada de decisões, especialmente diante de situações que possam envolver riscos éticos, legais ou reputacionais.

Suas diretrizes devem ser conhecidas, observadas e promovidas por todos os seus destinatários, independentemente de cargo, função ou nível hierárquico. As lideranças possuem responsabilidade adicional de atuar pelo exemplo, incentivar o diálogo e contribuir para um ambiente seguro, respeitoso e íntegro.

A Giga+ mantém seu compromisso com a prevenção e o combate à corrupção e à fraude, a proteção de dados pessoais, o respeito aos direitos humanos, a livre concorrência e a adoção de práticas comerciais justas e transparentes.

Este Código será periodicamente revisado para refletir alterações legais e regulatórias, mudanças no ambiente de negócios e a evolução das melhores práticas de ética e integridade. É responsabilidade de todos manter-se atualizados e aplicar suas diretrizes no dia a dia.

01. APLICABILIDADE

Aplica-se a todos os colaboradores, estagiários, executivos e membros do Conselho de Administração, independentemente do nível hierárquico. Também é aplicável aos relacionamentos externos, como clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e outras partes interessadas que se relacionem de alguma forma com a Giga+.

Todos os colaboradores, independentemente de cargo, função ou nível hierárquico, têm o dever de conhecer, cumprir e promover os princípios e diretrizes estabelecidos neste Código. Aqueles que exercem função de liderança possuem responsabilidade adicional de servir como exemplo, orientar suas equipes e zelar para que o ambiente de trabalho seja pautado pelo respeito, ética e integridade, abstendo-se de qualquer conduta que possa caracterizar abuso de poder, assédio ou desvio de conduta.

02. NOSSOS VALORES

Propósito:

O propósito da GIGA+ é conectar pessoas, ideias e negócios, promovendo a inclusão digital e social no Brasil. Tudo aquilo que fazemos para que nosso propósito seja cumprido é norteado por cinco princípios essenciais. Valorizamos a excelência, honestidade, transparência e pluralidade.

Missão, Visão, Princípios

Nossa **Missão** é atuar como referência em telecomunicações na promoção da conexão de qualidade em todas as regiões do país, superando expectativas de satisfação de clientes, Funcionários, acionistas e fornecedores.

Nossa **Visão** é ser referência em qualidade e inovação nos serviços de telecomunicações, ampliando e atendendo novas áreas de atuação, de forma sustentável.

Nossos **Princípios** são:

- **Tratar a todos como gostaríamos de ser tratados:** Tratamos nossos colegas, clientes, parceiros, comunidade e todas as partes impactadas pelo nosso trabalho com empatia e cuidado. Sabemos que somos interconectados.
- **Buscar qualidade em tudo o que fazemos:** Atuamos com excelência. Somos comprometidos com altos padrões de qualidade. Nos antecipamos ao que os clientes precisam, sempre focados em inovar.
- **Fazer a coisa certa sempre:** Agimos com honestidade, integridade, transparência e ética em todos os momentos.
- **Entregar o que foi prometido:** Garantimos resultados sustentáveis, porque sabemos que entregar valor para os clientes, para acionistas, colaboradores e demais públicos é essencial.
- **Valorizar a pluralidade:** Temos um time diverso e nossos clientes representam toda multiplicidade regional e social do Brasil.

NA DÚVIDA, PERGUNTE A SI MESMO

- **É legal?**
- **Está de acordo com este Código e com as políticas da Giga+?**
- **É coerente com nossos valores?**
- **Eu me sentiria confortável se essa decisão se tornasse pública?**
- **Minha decisão preserva a reputação da GIGA+ e o respeito às pessoas?**

Se a resposta a qualquer dessas perguntas for “não” ou “não sei”, pare e procure orientação.

03. CULTURA DE RESPEITO E AMBIENTE SEGURO

Trabalhamos com pessoas e para pessoas. Nosso compromisso com transparência, ética e equidade é essencial para a construção de relacionamentos de longo prazo, respeitando a todos os envolvidos, sejam pessoas do nosso time, nossos clientes e parceiros de negócios. Esse respeito é extensível ao meio-ambiente, na forma como usamos recursos naturais e lidamos com resíduos.

3.1 Respeito, diversidade e igualdade de oportunidades

Na Giga+, acreditamos que todas as pessoas merecem respeito, oportunidades justas e um ambiente seguro para trabalhar. Queremos um ambiente de trabalho seguro, acolhedor, saudável e colaborativo, onde todos sejam tratados com respeito, educação e justiça, independentemente do cargo, função ou tempo de casa. Acreditamos que diferentes experiências, histórias, ideias e perspectivas tornam nosso time mais forte, inovador e preparado para tomar melhores decisões.

Não toleramos qualquer forma de discriminação, preconceito, assédio, intimidação, constrangimento ou tratamento desigual. Isso inclui situações relacionadas a gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, raça, cor, etnia, nacionalidade, origem social, idade, deficiência, estado civil, religião, opinião política ou qualquer outra condição protegida por lei. Na prática, respeito, inclusão, diversidade e igualdade de oportunidades fazem parte do jeito Giga+ de agir e devem estar presentes em todas as nossas relações, dentro e fora da Companhia.

3.2 Prevenção e combate ao assédio, discriminação e outras formas de violência

A Giga+ mantém tolerância zero contra o assédio sexual e qualquer forma de violência no ambiente de trabalho. Entende-se por assédio sexual toda conduta de natureza sexual, não desejada, manifestada de forma verbal, não verbal ou física, que tenha como objetivo ou efeito constranger, intimidar, humilhar, ofender ou criar um ambiente hostil no trabalho. Pode ocorrer de forma explícita ou implícita, por meio de palavras, gestos, insinuações, propostas, contato físico indesejado, ou qualquer outra ação que viole a dignidade e a liberdade sexual do indivíduo.

Além disso, considera-se Violência no Trabalho toda ação, omissão ou comportamento que cause danos físico, psicológico ou moral a um trabalhador,

incluindo, mas não se limitando a assédio moral, discriminação, agressões verbais ou físicas, e qualquer conduta que comprometa a integridade e o bem-estar do indivíduo no ambiente laboral.

Regras de Conduta Proibidas:

- Contatos físicos não solicitados: Toques, abraços, beijos ou qualquer aproximação física invasiva e sem consentimento.
- Insinuações e comentários: Observações sobre o corpo, vestimentas ou vida íntima com conotação sexual, bem como o uso de termos chulos ou apelidos desrespeitosos.
- Chantagem e Favorecimento: Prometer vantagens profissionais em troca de favores sexuais ou ameaçar punições caso as investidas sejam recusadas.
- Ambiente Hostil: Compartilhamento de imagens, vídeos ou piadas de cunho sexual através de e-mails, aplicativos de mensagens (WhatsApp) ou redes sociais corporativas.
- Violência Psicológica: Atitudes de isolamento, humilhação pública ou perseguição que visem desestabilizar emocionalmente o colaborador.

As manifestações poderão ser realizadas de forma identificada ou anônima, conforme as funcionalidades disponibilizadas pelo Canal Confidencial. As informações serão tratadas com confidencialidade e acesso restrito às pessoas necessárias à adequada condução da apuração, observada a legislação aplicável.

A GIGA+ proíbe e não tolera qualquer forma de retaliação contra quem, de boa-fé, relate uma preocupação, participe de uma apuração ou busque orientação sobre questões relacionadas a este Código.

3.3 Saúde, segurança e bem-estar

A proteção da integridade física e emocional das pessoas é prioridade para a Giga+. Mantemos o compromisso de oferecer um ambiente de trabalho seguro, saudável e adequado para nossos colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, clientes e comunidades com as quais interagimos. Nenhuma atividade justifica colocar em risco a integridade física ou emocional de qualquer pessoa.

Adotamos medidas preventivas, promovemos treinamentos e orientamos nosso time quanto ao uso correto, guarda e conservação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), sempre em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

3.4 Atividades políticas, cívicas e religiosas

A GIGA+ respeita o direito individual de participação cívica, política e religiosa de seus colaboradores.

Mantemos postura apartidária e não possuímos filiação ideológica ou religiosa. Não financiamos nem promovemos partidos políticos, candidatos, campanhas eleitorais ou outras atividades correlatas, mas respeitamos o direito de nossos colaboradores de contribuírem para partidos ou organizações políticas.

Porém, isso não lhes assegura nenhuma permissão para que o nome da Giga+ seja a elas vinculado, não sendo permitido utilizar os bens ou recursos (sistemas de informação, reuniões internas ou externas, entre outros) da Giga+ para tais fins, assim como não é permitido a utilização no local de trabalho de objetos alusivos a partidos políticos, como, por exemplo, camisetas, bonés e botons.

3.5 Álcool, drogas e outras práticas incompatíveis com o ambiente de trabalho

É vedado, no ambiente de trabalho ou no exercício de atividades profissionais, o envolvimento com práticas que possam comprometer a segurança, a integridade, o desempenho ou a reputação da Companhia, tais como o consumo, porte, comercialização ou distribuição de substâncias ilícitas, o uso indevido de álcool, bem como a participação em jogos de azar ou atividades similares.

Tais condutas, independentemente de ocorrerem nas dependências da Companhia, em veículos corporativos ou em atividades externas relacionadas ao trabalho, podem impactar negativamente o discernimento, a produtividade e a segurança das operações, além de expor a riscos o próprio colaborador, terceiros e a organização.

O descumprimento desta diretriz poderá ensejar a aplicação das medidas disciplinares e legais cabíveis, conforme a gravidade da situação.

A Companhia reforça seu compromisso com o bem-estar de seus colaboradores, disponibilizando iniciativas internas voltadas à promoção da saúde, segurança e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Fique por dentro das Regras de Ouro para ajudar a proteger a Companhia:



04. COMO PROTEGEMOS A GIGA+ E NOSSOS CLIENTES

4.1 Uso adequado dos recursos da Companhia

Somos todos responsáveis por proteger os ativos e a reputação da GIGA+. Para que cada colaborador desempenhe suas atividades com eficiência, a Companhia disponibiliza ferramentas e recursos adequados e zelar por esses meios, bem como pelas instalações, é um dever compartilhado.

Os recursos de tecnologia da informação, como e-mail corporativo, sistemas, acesso à internet, equipamentos e softwares, existem para apoiar o trabalho e a condução dos negócios. Por isso, seu uso deve ser sempre profissional, responsável e alinhado aos valores da GIGA+.

Não é permitido utilizar esses recursos para acessar, armazenar ou compartilhar conteúdos inadequados ou ilegais, incluindo materiais que envolvam discriminação, pornografia, jogos de azar, propaganda político-partidária, terrorismo, tráfico de drogas, correntes ou qualquer outro conteúdo incompatível com o ambiente corporativo.

Para garantir a segurança, a conformidade e a proteção de seus ativos, a GIGA+ adota mecanismos de monitoramento do uso de sistemas e equipamentos, sempre nos limites da legislação vigente. Nesse contexto, não há expectativa de privacidade quanto às informações trafegadas ou armazenadas nos recursos corporativos.

Além disso, todos devem contribuir para a preservação do patrimônio da Companhia. Situações que indiquem risco de perda, desperdício, uso indevido ou qualquer tipo de irregularidade devem ser comunicadas prontamente à Área de Compliance, para que as medidas cabíveis sejam adotadas.

Uso responsável de Inteligência Artificial

Ferramentas de inteligência artificial devem ser utilizadas de forma responsável, segura e em conformidade com as diretrizes internas da GIGA+. Informações confidenciais, estratégicas, dados pessoais ou outros conteúdos protegidos não devem ser inseridos em ferramentas não autorizadas pela Companhia.

O uso de inteligência artificial não afasta a responsabilidade de quem utiliza a ferramenta. Conteúdos, análises e decisões apoiados por IA devem ser submetidos à avaliação humana compatível com o risco e a finalidade de seu uso.

4.2 Proteção de dados pessoais

Na Giga+ observamos a aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, dos direitos fundamentais de privacidade e liberdade e do livre e autônomo desenvolvimento da personalidade de pessoas naturais.

Todos que atuam em nome da GIGA+ devem tratar dados pessoais apenas para finalidades legítimas, com acesso restrito a quem realmente necessite da informação para o exercício de suas funções.

Todos temos o dever de notificar a GIGA+ imediatamente, sem demora injustificada, acerca de qualquer violação ou tentativa de violação de dados pessoais da qual tenham conhecimento, além de cooperar para a investigação e mitigação de incidentes de violação de dados pessoais.

Para assuntos relativos à violação ou tentativa de violação de dados pessoais, acesse a Política de Privacidade da GIGA+ ou entre em contato através do e-mail dpo@alloha.com.

4.3 Segurança da Informação e Confidencialidade

Tomamos as medidas adequadas para proteger as informações pessoais e confidenciais dos nossos colaboradores e/ou clientes e informações não públicas da GIGA+. Todos os colaboradores deverão guardar sigilo profissional dos dados e das informações não públicas às quais tiverem acesso. Não é permitida a transmissão ou compartilhamento de informações estratégicas e confidenciais a quaisquer terceiros, exceto àqueles que efetivamente precisem das informações para executarem suas atividades.

Credenciais de acesso, como logins, senhas, mecanismos de autenticação e outras formas de acesso aos sistemas da GIGA+ são de uso pessoal e intransferível, de modo que os colaboradores se comprometem a fazer o uso de forma segura e confidencial, zelando por sua guarda e confidencialidade, declarando-se cientes de que não poderão vender, transferir, ceder ou emprestar a outrem, a qualquer título. Cada pessoa é responsável por todas as ações realizadas com seu usuário e senha.

O dever de confidencialidade sobre informações internas e dados acessados no exercício das atividades profissionais permanece mesmo após o encerramento do vínculo com a GIGA+, independentemente da forma de contratação.

4.4 Propriedade intelectual

As informações, tecnologias e propriedades intelectuais, incluindo, mas não se limitando a, materiais criativos, estratégias, planos, controles, metodologias, relatórios, sistemas, programas de computador, códigos-fonte, algoritmos, scripts, ferramentas, bancos de dados, templates, dashboards e demais documentos desenvolvidos, aprimorados ou utilizados no âmbito das atividades exercidas, pertencem exclusivamente à Giga+, atribuindo-lhes todos os direitos patrimoniais, nos termos da legislação nacional aplicável.

Toda Propriedade Intelectual permanecerá de titularidade da GIGA+ após o encerramento do vínculo com qualquer colaborador, prestador de serviços ou terceiro, autorizando-se à Companhia o livre uso, reprodução, adaptação, evolução, manutenção e exploração econômica dos referidos ativos.

Fica estabelecido que:

- **Cessão automática de direitos**: Todo e qualquer desenvolvimento realizado no exercício das atribuições profissionais será automaticamente considerado de titularidade da Giga+, ainda que não formalmente registrado, incluindo versões preliminares, protótipos e melhorias;
- **Abrangência dos ativos**: A proteção abrange, inclusive, soluções desenvolvidas em sistemas internos, planilhas, automações, macros, códigos, APIs, fluxos operacionais e quaisquer ferramentas criadas para suporte às atividades da Companhia;
- **Vedação de uso indevido**: É vedada a reprodução, utilização, compartilhamento, cessão ou exploração, total ou parcial, de qualquer ativo de propriedade intelectual sem autorização expressa, inclusive após o término do vínculo;
- **Propriedade de melhorias**: Quaisquer aprimoramentos, customizações ou evoluções realizadas sobre ativos existentes da GIGA+ também serão de sua exclusiva titularidade;
- **Uso de recursos da GIGA+**: Serão considerados de propriedade da GIGA+ todos os ativos desenvolvidos com utilização de seus recursos, informações, ambiente tecnológico ou durante a jornada de trabalho;
- **Confidencialidade associada**: Os ativos de propriedade intelectual estão sujeitos às regras de confidencialidade, sendo proibida sua divulgação a terceiros sem autorização formal;
- **Responsabilidade por terceiros**: O colaborador ou prestador compromete-se a não utilizar, no âmbito da Giga+, propriedade intelectual de terceiros sem a devida autorização ou licença, sendo responsável por eventuais violações;
- **Direitos morais (quando aplicável)**: Fica assegurado o reconhecimento de autoria quando exigido por lei, sem prejuízo da titularidade patrimonial exclusiva da Giga+; e
- **Continuidade da obrigação**: As obrigações previstas nesta cláusula

permanecem vigentes por prazo indeterminado, mesmo após o encerramento do vínculo contratual.

A utilização de marcas, patentes, sinais de identificação, desenhos industriais e demais ativos protegidos por propriedade intelectual deverá respeitar os limites contratuais estabelecidos e a legislação vigente.

4.5 Mídias sociais e Imprensa

Utilizamos as mídias sociais disponíveis com a finalidade de maior transparência, alcance, celeridade e com intuito de ampliar e melhorar a qualidade da sua comunicação com nosso time e clientes. Apenas profissionais devidamente autorizados poderão responder comentários ou registrar opiniões em mídias sociais em nome da GIGA+. Nenhum Funcionário está autorizado a se manifestar em nome ou responder comentários destinados à GIGA+ ou seus profissionais, existindo canais próprios e porta-vozes oficiais para tais situações.

Temos profissionais especialmente capacitados a falar com a imprensa, que podem ser acionados sempre que necessário. Não conceda entrevistas nem realize manifestações públicas em nome da GIGA+ ou sobre assuntos relacionados à Companhia sem a devida autorização. O descumprimento desta diretriz poderá sujeitar o responsável às medidas cabíveis.

Da mesma forma, entrevistas, declarações públicas ou manifestações que mencionem a Giga+, direta ou indiretamente, devem ser previamente alinhadas com as áreas responsáveis.

05. CONDUTA NA RELAÇÃO COM AUTORIDADES, CLIENTES E FORNECEDORES

5.1 Parceiros de negócios, prestadores de serviços e fornecedores

A Giga+ estabelece e mantém relações com parceiros de negócios e fornecedores pautadas na ética, transparência, profissionalismo e em critérios objetivos de contratação. A condução dessas relações deve observar rigorosamente os princípios de lisura e imparcialidade, com decisões fundamentadas em critérios técnicos, comerciais e de conformidade. A seleção, avaliação e contratação de fornecedores devem seguir parâmetros previamente definidos, sendo expressamente vedado qualquer tipo de favorecimento

indevido, conflito de interesses ou prática discriminatória.

Qualquer conduta que viole princípios éticos, envolva vantagem indevida ou comprometa a lisura das relações comerciais deve ser imediatamente comunicada pelos canais internos apropriados. Nosso compromisso é manter uma cadeia de valor íntegra e alinhada aos mais elevados padrões de conduta.

Os fornecedores e prestadores de serviços da GIGA+ devem atuar em estrita conformidade com o presente Código, observando integralmente a legislação aplicável, as normas de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho, bem como assegurando o respeito à privacidade, à dignidade das pessoas e à adequada proteção e confidencialidade das informações a que tiverem acesso. Para garantir a efetividade dessas obrigações, os contratos firmados deverão conter cláusulas específicas de compliance e anticorrupção, incluindo a declaração de conhecimento e adesão a este Código, bem como a previsão de rescisão contratual e demais medidas cabíveis em caso de descumprimento, em consonância com a Lei nº 12.846/2013, que estabelece a responsabilidade objetiva da pessoa jurídica.

Estes devem assegurar que seus colaboradores possuam qualificação técnica compatível com as atividades desempenhadas, bem como treinamento adequado para o cumprimento das normas legais, regulatórias e de segurança aplicáveis.

5.2 Direitos humanos e condições dignas de trabalho

Na Giga+, direitos humanos não são negociáveis. São a base de todas as nossas relações. Repudiamos de forma absoluta qualquer prática de trabalho infantil, trabalho forçado, condições degradantes ou qualquer situação que se aproxime de trabalho análogo à escravidão. Não admitimos exceções, nem dentro da Companhia, nem em nossa cadeia de valor.

Esse compromisso se estende a todos os nossos parceiros, fornecedores e terceiros. Esperamos o mesmo padrão ético de todos com quem nos relacionamos e adotamos medidas para prevenir, identificar e agir diante de qualquer violação. Atuamos de forma ativa para contribuir com a erradicação do trabalho infantil, do trabalho escravo e de toda forma de exploração de crianças e adolescentes, apoiando iniciativas que promovam dignidade e proteção.

5.3 Responsabilidade socioambiental

Na Giga+, cuidar do meio ambiente e da sociedade faz parte da forma como trabalhamos todos os dias. Sabemos que nossas atividades podem gerar impactos, por isso buscamos agir de forma responsável para evitar, reduzir e corrigir esses efeitos sempre que possível. Cumprimos as leis ambientais e

procuramos melhorar continuamente nossas práticas.

Acreditamos que cada pessoa dentro da empresa tem um papel importante. Por isso, incentivamos atitudes conscientes no dia a dia, como o uso responsável de recursos e o descarte correto de materiais. Também buscamos contribuir com a sociedade, apoiando ações e iniciativas que promovam a preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais.

Acreditamos que o firme compromisso para com a sociedade manifesta-se pelo respeito ao meio ambiente onde essa sociedade se desenvolva e procuramos, quando possível, promover campanhas e iniciativas sobre temas relacionados ao uso adequados de recursos naturais e destinação adequada de materiais. Como parte do nosso compromisso com a transparência e a sustentabilidade, divulgamos nosso Relatório ESG, onde apresentamos nossas práticas e resultados nessas áreas.

5.4 Sociedade

Comprometemo-nos a interagir com a comunidade de forma harmônica e profissional, sempre apoiando o desenvolvimento socioeconômico do meio ao qual estamos inseridos. Como agentes de cidadania, incentivamos a participação voluntária do nosso time em projetos sociais e culturais das regiões em que a Giga+ esteja ativa e inserida.

06. INTEGRIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

6.1 Prevenção à Fraude e Corrupção

Na Giga+, esperamos que todos os nossos colaboradores atuem com ética, integridade e transparência. Fraude, suborno e corrupção não são tolerados, de forma direta ou indireta.

Fraude é qualquer ação intencional feita para enganar ou tirar vantagem indevida, causando prejuízo a outras pessoas ou à GIGA+.

Corrupção é qualquer ato de usar seu cargo ou posição para obter vantagens pessoais ou favorecer outra pessoa de forma ilegal ou indevida.

Omissão é quando a pessoa deixa de agir diante de algo errado, mesmo podendo ou devendo fazer alguma coisa. Na GIGA+, não basta apenas não fazer algo errado, também é esperado que todos ajam quando identificarem problemas.

Reforçamos que não toleramos nenhuma prática de corrupção ou qualquer ação ou omissão que possa caracterizar violação à Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) e respectivos regulamentos aplicáveis, ou às leis estrangeiras que vedam corrupção.

Estamos comprometidos com a prevenção de fraudes e corrupção em todas as nossas relações, atuando sempre em conformidade com a legislação vigente e com os valores da empresa. Não toleramos qualquer conduta ilícita no exercício de nossas atividades.

6.2 Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Giga+ assume o compromisso de conduzir seus negócios com ética, integridade e transparência, em plena conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Sua atuação é pautada na prevenção e combate à lavagem de dinheiro, bem como ao financiamento de atividades criminosas, incluindo terrorismo e organizações criminosas.

Lavagem de dinheiro refere-se à ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infrações penais.

A GIGA+ adota controles compatíveis com sua atividade e seus riscos para prevenir e identificar operações ou situações que possam apresentar indícios de lavagem de dinheiro ou outros ilícitos.

Qualquer situação suspeita deverá ser imediatamente reportada à Área de Compliance pelos canais internos apropriados, que realizará a avaliação e adotará as providências cabíveis, inclusive comunicações às autoridades competentes, quando legalmente aplicável.

Caso seja verificada a participação ou omissão de qualquer colaborador em atividades ilícitas ou suspeitas, os envolvidos estarão sujeitos a medidas disciplinares internas, sem prejuízo das penalidades previstas em lei.

6.3 Governos e autoridades públicas

Buscamos o desenvolvimento de um bom relacionamento com todas as esferas governamentais e reguladoras através do respeito às leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade da GIGA+ em observância aos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico vigente.

6.4 Doações e patrocínios

Doações e patrocínios devem atender a finalidades legítimas e estar alinhados aos valores, à estratégia e às diretrizes de integridade da GIGA+. É proibida sua utilização para obtenção de vantagem indevida, favorecimento pessoal ou influência imprópria sobre decisões.

A realização de doações e patrocínios está condicionada ao atendimento dos critérios e requisitos estabelecidos na política aplicável, incluindo a análise prévia pela Área de Compliance, quando exigido. Esse processo tem como finalidade verificar a aderência da iniciativa às diretrizes internas, à legislação vigente e aos padrões de integridade da Giga+, assegurando que cada apoio concedido seja legítimo, transparente e devidamente justificado.

6.5 Presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade

Presentes, brindes, entretenimento e hospitalidades somente poderão ser oferecidos ou recebidos quando estiverem em conformidade com a legislação e com os limites, critérios e aprovações estabelecidos na Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades da GIGA+.

Hospitalidades, como convites, ingressos, viagens ou refeições, devem ter finalidade legítima de negócios, valor moderado e compatível com a situação, sendo obrigatória a aprovação prévia do gestor e da Área de Compliance. Situações fora desses parâmetros, como frequência inadequada, luxo excessivo ou qualquer dúvida sobre a intenção, devem ser recusadas ou reportadas. É proibido, em qualquer hipótese, oferecer ou receber benefícios como forma de obter vantagem indevida, bem como manter esse tipo de prática com empresas em negociação ativa ou com agentes públicos sem as devidas aprovações. Dessa forma, garantimos relações transparentes, íntegras e compreensíveis para todos.

Pode	Não pode
Brindes institucionais de pequeno valor	Dinheiro ou voucher
Um café ou refeição de negócio razoável	Presentes para influenciar decisões
	Favorecimento de fornecedor

Em caso de dúvida, a orientação é clara: consulte a Área de Compliance antes de agir.

6.6 Conflito de interesses

É quando um interesse pessoal pode interferir (ou parecer interferir) nas decisões do trabalho. Também caracterizam conflito situações em que colaboradores ou familiares recebem benefícios pessoais indevidos em razão de sua posição na Companhia.

Nossos colaboradores devem ter em mente que estão agindo para promover os interesses da GIGA+, sendo importante que não deixe interesses pessoais afetar tomadas de decisão nessas condições, reportando a Área de Compliance toda e qualquer situação, potencial ou real, de conflito de interesses, conforme estabelece a Política de Conflito de Interesses da GIGA+.

Ninguém pode se valer de sua posição na GIGA+ para obter vantagem pessoal, devendo, ainda, evitar atividades externas que conflitem com sua atuação enquanto profissional, incluindo o exercício de função pública de qualquer natureza, assumida mediante concurso ou não.

Em caso de dúvidas sobre situações que possam caracterizar conflito de interesses, o colaborador deve reportar prontamente à Área de Compliance por meio do e-mail compliance@alloha.com, que fornecerá as orientações adequadas e adotará as medidas necessárias, quando aplicável.

Exemplos comuns de conflitos de interesse:

- Ocupação de cargo, prestação de consultoria ou vínculo com organizações que tenham interesses conflitantes ou negócios com a GIGA+.
- Participação societária direta ou indireta (por você ou familiares) em fornecedores, clientes, concorrentes ou entidades controladas pelo Estado, especialmente quando a posição ocupada permite influenciar decisões comerciais ou acesso a informações privilegiadas.

Práticas proibidas:

- Apropriar-se ou direcionar a terceiras oportunidades de negócio identificadas em razão de sua atuação na GIGA+, quando tais oportunidades puderem ser de interesse da Companhia.
- Não permitir que atividades pessoais, financeiras ou políticas influenciem ou pareçam influenciar seu trabalho na Companhia.
- Não prestar serviços ou trabalhar para concorrentes, clientes ou fornecedores que possam gerar conflito.
- Não atuar como agente público de forma que conflite com suas responsabilidades na GIGA+.

6.7 Livre Concorrência

Respeitamos a livre concorrência, essencial ao mercado e interesses da sociedade, sem realizar atividades que representem violação às leis antitruste e de defesa da concorrência.

Prezamos pelo respeito e pela transparência nas relações com nossos concorrentes, inadmitindo qualquer prática de concorrência desleal. É proibido aos Funcionários tomar qualquer atitude que difame as características dos serviços oferecidos por empresas concorrentes.

6.8 Livros, registros e controles internos

Dada a extrema importância para fins de fiscalização pelo poder concedente e para a tomada de decisões da GIGA+, é de responsabilidade dos nossos colaboradores a garantia de que todos os registros financeiros estejam completos, legíveis, precisos, preenchidos em tempo hábil e deve refletir eventos e transações comerciais nas quais a GIGA+ tomar parte.

É proibido coagir, enganar, manipular ou induzir ao erro qualquer parte interna ou externa envolvida em trabalhos de auditoria, fiscalização ou outras formas de inspeção judicial, administrativa ou regulatória.

6.9 Participação ou associação com outras empresas

Nossa eventual atuação em joint ventures, consórcios, fusões e aquisições deverão ser de acordo com padrões éticos, e conforme as leis de combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Haverá due diligence específica, com a finalidade de verificar a idoneidade da empresa parceira ou a ser adquirida, bem como sua conformidade com todas as disposições legais a que se sujeita.

Reservamo-nos no direito de não firmar os contratos com empresas que não estejam em conformidade ou que não apresentem as informações necessárias, especialmente, no que se refere aos dispositivos da Lei Anticorrupção ou de outras normas aplicáveis.

07. COMO PEDIR AJUDA OU DENUNCIAR UMA SITUAÇÃO

A GIGA+ oferece um Canal Confidencial para que colaboradores, clientes e fornecedores possam reportar situações irregulares, suspeitas ou sensíveis de forma segura e confidencial. O canal está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo o anonimato de quem reporta.

Todos temos o dever de reportar, imediatamente e de boa-fé, qualquer violação deste Código, por meio do Canal Confidencial via site: https://www.canalconfidencial.com.br/gigamais/ ou pelo telefone 0800882-0408.

A GIGA+ estabelece fluxo estruturado para o recebimento e tratamento de denúncias relacionadas a quaisquer desvios de conduta, incluindo, mas não se limitando a assédio moral, sexual, discriminação, violência, fraude, conflitos de interesse e violações às normas internas ou à legislação vigente. O processo contempla etapas definidas e prazos para condução das apurações, assegurando celeridade, previsibilidade e integridade.

Todo e qualquer reporte será recebido por meio de canais que assegurem o anonimato do denunciante, bem como a confidencialidade das informações compartilhadas. O acolhimento será conduzido de forma ética, sigilosa e não revitimizante, garantindo escuta qualificada, respeito à integridade das pessoas envolvidas e proteção contra qualquer forma de retaliação.

Os responsáveis pela gestão do canal de denúncias devem assegurar a integridade do processo, garantindo sigilo, controle de acesso às informações, registro estruturado e rastreabilidade de todas as manifestações. As apurações serão conduzidas com base em critérios de imparcialidade, independência e rigor técnico, podendo contar com comissões formadas de maneira diversa e isenta, como medida de mitigação de vieses e fortalecimento da confiabilidade do processo.

Não toleramos qualquer forma de retaliação contra colaboradores, clientes ou fornecedores que, de boa-fé, reportem irregularidades, suspeitas de fraude, corrupção ou qualquer outro comportamento inadequado por meio do Canal Confidencial ou de outros canais oficiais. Qualquer ato de intimidação, punição ou discriminação em razão da denúncia será considerado grave violação das políticas internas e passível de medidas disciplinares, garantindo proteção e segurança a quem exercer seu dever de reportar de forma responsável.

As manifestações serão avaliadas e, quando aplicável, apuradas de forma independente, imparcial, confidencial e tempestiva, observados os procedimentos internos e os direitos das pessoas envolvidas.

08. EFETIVIDADE E GESTÃO DO CÓDIGO

Na GIGA+, o Código de Conduta não é apenas um documento, ele depende da atuação de cada pessoa. Por isso, esperamos que todos que tenham qualquer vínculo com a Companhia atuem como verdadeiros guardiões dessas diretrizes, aplicando-as no dia a dia e contribuindo para um ambiente íntegro e respeitoso.

A Área de Compliance atua com independência e isonomia, sendo responsável por garantir que este Código seja conhecido, compreendido e aplicado. Isso inclui a realização de treinamentos, ações de conscientização e orientações práticas para apoiar todos os colaboradores na tomada de decisões alinhadas às normas internas e à legislação vigente.

Para que o Código permaneça atual e efetivo, ele será revisado sempre que necessário, considerando mudanças legais, regulatórias e necessidades internas da GIGA+.

Além disso, a Companhia promoverá, periodicamente, ações educativas, com foco em temas como assédio, respeito e diversidade, contando com registro de participação e conteúdo estruturado, alinhado às diretrizes legais aplicáveis, incluindo as disposições da Lei nº 14.457/2022, reforçando o compromisso da Giga+ com a prevenção e o desenvolvimento de um ambiente de trabalho seguro e inclusivo.

09. MEDIDAS DISCIPLINARES

É responsabilidade de todos que se relacionam com a Companhia comunicar imediatamente qualquer situação que possivelmente possa violar o nosso Código. Se for identificado que alguma regra deste Código ou das normas internas da GIGA+ foi descumprida, a situação será apurada de forma justa, cuidadosa e imparcial. Cada caso será analisado levando em conta o que aconteceu, a gravidade da situação, as circunstâncias e os impactos gerados. Dependendo disso, poderão ser aplicadas medidas como advertência, suspensão ou até desligamento, com ou sem justa causa, além de outras medidas previstas em lei.

A definição da medida disciplinar será realizada com base na análise do conjunto probatório, em conformidade com a legislação vigente e os normativos internos da Giga+, podendo contar com a atuação da Área Jurídica para emissão de parecer técnico. Nos casos de maior complexidade, sensibilidade ou potencial impacto institucional, a Comissão de Ética poderá ser acionada para apoio na

análise e na condução do processo decisório.

Essas regras também se aplicam a fornecedores, prestadores de serviço e parceiros. O descumprimento poderá ensejar a adoção de medidas como notificação, suspensão de atividades, encerramento do contrato ou outras ações cabíveis, desde que tais sanções estejam expressamente previstas nos respectivos instrumentos contratuais. Para assegurar sua eficácia, a Área Jurídica deverá ser envolvida na elaboração e revisão dos modelos contratuais, garantindo a adequada previsão dessas hipóteses e mitigando riscos de questionamento quanto à rescisão sem justa causa.

10. FAÇA A COISA CERTA. ESTAMOS AQUI PARA AJUDAR.

Este Código não pretende prever todas as situações que podem surgir no dia a dia. Quando houver dúvida sobre a conduta adequada, procure orientação antes de agir.

A Área de Compliance está disponível para esclarecer dúvidas sobre este Código, as políticas de integridade e situações que possam representar riscos éticos ou de conformidade.

Dúvidas e orientações: compliance@alloha.com

Relato de irregularidades: Canal Confidencial https://canalconfidencial.com.br/gigamais/

Agir com integridade é responsabilidade de todos.

GIGA+

Mais qualidade por perto